



**PORTARIA Nº 213/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

*“Exonera Servidor Público Municipal do Cargo de Procurador Geral do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO**, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração deste município em 24 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. A pedido, EXONERAR o Sr. **GILSON REIS SILVA**, Cédula de Identidade RG. 05852596-31 SSP/BA, do cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO de Tabocas do Brejo Velho/BA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA,  
em 31 de agosto de 2021.

**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal